



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 21/2019

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0729218), com a ausência justificada do Prof. Marcelo Schramm, com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta;** A Prof<sup>a</sup>. Aline informou que a reunião seria reduzida em virtude do falecimento da mãe da Técnica Administrativa Laureci Lane Silva, em razão do comparecimento da Direção no funeral. A pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação da ata 19/2019 (0720071) e 20/2019 (0727247);** As atas foram colocadas em apreciação, e foram sugeridas correções. Após modificações, conforme versões 123 a 125, a ata 19/2019 foi aprovada por maioria com duas abstenções, e a ata 20/2019 (conforme versões 114 a 117) foi aprovada por maioria com uma abstenção. **3. Solicitação de Credenciamento PPGMACSA/UFPel - Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira** - Processo SEI 23110.044005/2019-11; Os membros foram favoráveis por maioria, com uma abstenção, ao credenciamento da Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira no PPGMACSA/UFPel. Porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **4. Ofertas 2020/1;** A Prof<sup>a</sup>. Aline informou que o Prof. Marcelo Schramm, coordenador do NUB, relatou que devido a previsão de carga horária do NUB estar elevada, a CE terá que decidir se reofertará Métodos Operacionais (15000412) ou Cálculo B (15000346) no próximo semestre. O Prof. Sigmar ressaltou que a não oferta da disciplina de Métodos Operacionais prejudicaria o curso de Engenharia Eletrônica, e futuramente prejudicaria quando do início do novo currículo de Engenharia de Controle e Automação. Informou também que o Prof. Daniel Guimarães se aposentará em 31/10/2019; que a Prof. Luciana Piovesan retornará do seu afastamento e a Prof<sup>a</sup>. substituta encerrará suas atividades. Após criteriosa discussão foram dados dois encaminhamentos: buscar um professor para ministrar a disciplina de Métodos Operacionais ou Cálculo B e solicitar abertura de concurso para professor substituto para a vaga do Prof. Daniel Guimarães para contemplar o NUB. A Prof<sup>a</sup>. Merielen comunicou que o Prof. Amauri Espírito Santo informou que irá se aposentar, gerando problemas com a oferta da disciplina Elementos de Máquinas (15000055) no curso de Engenharia Industrial Madeireira. Indicou uma possível solução a padronização com a disciplina Elementos de Máquinas (15000376) do curso de Engenharia de Controle e Automação no curso de Engenharia Industrial Madeireira. Indicou uma possível solução a padronização com a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação. A Prof<sup>a</sup>. Ariane complementou que tem problemas com a cobertura das disciplinas na área de Mecânica no curso de Engenharia de Produção. **5. Regime Concentrado Cálculo B - EG** - Processo SEI 23110.043364/2019-51; A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou o plano de ensino da disciplina de Cálculo B em regime concentrado, da Engenharia Geológica, semestre 2019/2, que será ministrada pelas professoras Cibele Ladeia e Fernanda Link nas férias. O plano de ensino foi colocado em apreciação e aprovado. Posteriormente se irá decidir sobre o ingresso dos alunos após definição se terá reoferta ou não de Cálculo B em 2020/1. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 05/11/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0733737** e o código CRC **05972C61**.

---

Referência: Processo nº 23110.042348/2019-41

SEI nº 0733737